

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1552/25	Rev. 02
		Pág.1/3

PROCESSO SELETIVO N° 1552/25
AUXILIAR DE FARMÁCIA
Lotação: Unidade de Suprimentos

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Solicitar, receber, conferir, organizar, transportar e repor estoques de medicamentos e materiais, bem como, separar, dispensar e manipular medicamentos e materiais ou produtos afins, de acordo com a prescrição médica para pacientes internados, em procedimento cirúrgico ou de diagnóstico, e pacientes ambulatoriais.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Ensino Médio completo;
- Curso Técnico em Farmácia (concluído) **OU** estar cursando Graduação em Farmácia;
- Conhecimentos básicos de informática – Pacote Office;
- Disponibilidade para atuar 36h semanais, em turnos de horários variados, com plantões aos sábados, domingos e feriados, conforme escala.

⇒ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- Inscrição: Pela internet, preencher o formulário on-line disponível [AQUI](#), no período de **03/04/2025** (a partir das 10h) a **07/04/2025** (até 16h).
- Avaliação Curricular: **Eliminatória** – A continuidade do candidato no processo seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.
- Prova Escrita: **Eliminatória** – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 60 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- Dinâmica/Entrevista: **Eliminatória** – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 60 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- Critério de Classificação: Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **MÉDIA [(Prova Escrita + Dinâmica/Entrevista) / 2]** igual ou superior a 60.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1552/25	Rev. 02
		Pág.2/3

SALÁRIO: R\$ 2.951,87

BENEFÍCIOS: VR (R\$ 360,00), VA (R\$ 180,00) e Vale Transporte

⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para inscrição é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da Avaliação Curricular e convocação para Prova Escrita, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **11/04/2025** a partir das **16h**.
- A **Prova Escrita** está prevista para o dia **16/04/2025**.
- No dia da Prova Escrita, os candidatos convocados, deverão entregar para a Banca Examinadora, o Currículo e a comprovação dos Pré-Requisitos (Cópia do Diploma, Histórico ou Declaração de conclusão do Ensino Médio + Diploma, Histórico ou Declaração de conclusão do curso de Técnico em Farmácia **OU** declaração de matrícula da graduação em Farmácia).
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato no referido Processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade, maior nota na Dinâmica/Entrevista, maior nota na Prova Escrita, maior número de filhos; for casado.
- O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou outro Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da participação.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. N° 1552/25	
DIVULGAÇÃO	Rev. 02	Pág.3/3

- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

- Português: Redação, regras gramaticais e ortografia.
- Noções básicas de informática: conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office). Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Programas de navegação (Gmail). Sites de busca e pesquisa na internet. Computação na nuvem (Google Drive). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação. Procedimentos de segurança.
- Conceitos básicos em assistência farmacêutica, farmácia hospitalar e sistemas de distribuição de medicamentos;
- Farmacologia e farmacotécnica: conceitos, formas farmacêuticas, posologia, vias de administração, concentração e ação dos medicamentos. Noções de medicamentos cardiovasculares e nome genérico ou comercial.
- Boas práticas de recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos.
- Princípios para atendimento da prescrição médica. Boas práticas de dispensação;
- Noções sobre controle de infecções hospitalares e uso de antimicrobianos.
- Medicamentos de controle especial. Portaria 344/98 SVS/MS 12/05/1998.
- Medicamentos dos Componentes da Assistência Farmacêutica – SUS.
- Cálculos em farmácia: Porcentagem, concentração, regra de três, operações aritméticas e sistemas de pesos e medidas.
- Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos do Ministério da Saúde.